

DECRETO Nº 44 E 07 DE MARÇO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 413.162,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.162,00 (quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	GESTÃO DESCENTRALIZADA				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.311.0000	1128	193.162,00
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1130	160.000,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	60.000,00
TOTAL					413.162,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 05 de abril de 2019.

13.392.0035.1.0177	TOMBOS E REGISTROS DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	539	4.400,00
02.10.00.00 02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0027.2.0139	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	3.3.90.39.00	1.001.0000	597	38.042,00
27.812.0027.1.0136	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATES	4.4.90.51.00	1.520.0000	606	19.926,00
27.812.0027.1.0141	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.510.0000	609	43.808,00
02.14.00.00 02.14.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS				
04.123.0049.2.0240	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	3.3.90.39.00	1.001.0000	780	46.325,00
02.31.00.00 02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0097	AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM TODO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	1.001.0000	797	157.200,00
15.452.0018.2.0102	RECUPERA JÁ	4.4.90.51.00	1.530.0000	824	542.000,00
		4.4.90.51.00	1.540.0000	824	299.901,00
		4.4.90.51.00	2.530.0000	824	1.636.000,00
		4.4.90.51.00	2.540.0000	824	1.293.316,00
		4.4.90.51.00	2.610.0000	824	132.000,00
FALSO					
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.211.0000	922	200.000,00
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB	3.1.90.11.00	1.212.0003	936	50.000,00
10.303.0029.2.0145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.30.00	1.211.0000	986	100.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	999	50.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000	1047	10.000,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA	3.3.90.39.00	1.212.0006	1027	504.000,00
#REF!					
04.06.00.00 04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00	1.390.0010	1088	251.000,00
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.390.0010	1089	99.200,00
08.244.0008.2.0053	COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	1.311.0000	1128	60.000,00
08.122.0008.1.0051	GESTÃO DESCENTRALIZADA				
TOTAL					26.483.212,00

DECRETO Nº 44 E 07 DE MARÇO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 413.162,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.162,00 (quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00 04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	GESTÃO DESCENTRALIZADA	4.4.90.52.00	2.311.0000	1128	193.162,00
08.244.0008.2.0052	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1130	160.000,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	60.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					413.162,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807